

BELO HORIZONTE: POLÍTICA, CLASSE OPERÁRIA E REFORMISMO NA NASCENTE CAPITAL MINEIRA¹

Daniela Oliveira Ramos dos Passos²

As novas ideias, surgidas com o advento da República, afetaram diretamente a vida política do país, já que poderiam significar um rompimento com o sistema político centralizador exercido pelo governo imperial. O ambiente de incertezas dos primeiros anos do novo regime político, em meio à necessidade de legitimá-lo, determinou um horizonte favorável a um ousado projeto de construção de uma cidade capital³.

Um novo tempo pressupunha uma nova espacialidade, e uma nova cidade-capital no estado mineiro serviria para consolidar a emergente República, dando sentido material à ideia de ruptura. Belo Horizonte surgiria tendo como ideal ser uma metrópole, não somente de Minas Gerais, mas também da República. O projeto da cidade teria sido pensado de forma a inscrevê-la no mundo moderno, apresentando-a, assim, como espaço para constituição de uma nova sociabilidade⁴.

Inaugurada em 12 de dezembro de 1897, a cidade-capital representou tudo o que de moderno era preconizado, nas palavras de Joaquim Nabuco Linhares:

Hercúleos e titânicos foram os trabalhos então realizados. Do Nada, pode-se dizer, e em tão curto espaço, surgiram as belas avenidas e ruas que aqui estão e os suntuosos edifícios públicos e particulares que garbosos sustentam esta cidade⁵.

Característica de uma cidade que se desejava moderna⁶, Belo Horizonte não fugiu ao paradigma de ser um local de segmentação. De acordo com o estilo funcional e progressista de urbanismo que se iniciou na segunda metade do século XIX, a nova capital de Minas Gerais também contava com espaços classificados e ordenados de acordo com as funções e necessidades sociais. Esse fato é percebido no projeto/planta do engenheiro Aarão Reis, que dividiu Belo Horizonte em três zonas:

A zona urbana que constituía o espaço moderno e ordenado reservado para as elites mineiras. Possuía avenidas largas, retas, geométricas, infraestrutura sanitária e técnica, área que deveria ser espelho das cidades mais modernas do mundo; a zona suburbana, fora dos limites da Avenida do Contorno, que funcionava como uma fronteira que separava a vida urbana da suburbana, onde as moradias eram sofríveis e os serviços precários; e, por fim, a zona rural, um cinturão verde, onde se localizariam os núcleos coloniais que abasteceriam a Capital de frutas, legumes, verduras e matéria prima para a sua construção.⁷

Essa divisão funcionava como instrumento para o controle da cidade, sendo que os construtores fixaram seus limites, classificaram e hierarquizaram os territórios, que deixaram de ser uma “dimensão indefinida” para se transformarem em áreas delimitadas e identificáveis⁸. O objetivo desse “enquadramento social” era estabelecer uma ordem dentro da cidade. De acordo com Aarão Reis, era necessário “traçar com a régua e o compasso uma ordem social harmônica, unitária, onde não houvesse lugar para a chamada desordem urbana”.

Dessa forma, o governo procurou disciplinar os homens despojados de bens, em sua maioria, os trabalhadores. Com as modificações sofridas nas relações de trabalho, no final do século XIX, com o fim da escravidão, as classes dominantes procuraram ajustar os operários assalariados a novos dispositivos de repressão. Eram mecanismos mais sutis e disseminados por toda a sociedade, como por exemplo, a adaptação da população aos serviços de higiene. Ou mesmo os mecanismos de repressão direta como a polícia. O intuito era o de adaptar os novos cidadãos ao sistema político vigente.

E o Estado teve um papel fundamental, pois, mesmo na ausência de legislação trabalhista, tanto os modelos de salubridades como as ordens policiais eram mecanismos disciplinadores da massa de trabalhadores urbanos. Essas estruturas estavam incumbidas de assegurar a ordem pública na cidade, o que representou submeter os espaços de moradia, lazer e mesmo o trabalho das classes populares a expedientes normativos, aliados a uma vigilância e repressão sistemáticas⁹.

Assim, percebemos que todo e qualquer desvio da ordem original era tido como caos urbano. A intenção (ou tendência) dos construtores da nova Capital tornar-se-ia a de impedir as manifestações da pluralidade dos habitantes, sendo estas suscetíveis de serem banidas do espaço citadino. Em Belo Horizonte nada poderia ser mais atraente do que um espaço modelar, disciplinado, com conceitos e condutas traçados para que se revelasse tudo e ensinasse como as relações entre coisas e pessoas deveriam ser.

No que se refere à formação de uma classe operária¹⁰ nesse novo centro urbano, esta “se fez” durante o processo de construção da cidade Capital e no decorrer de seu desenvolvimento industrial. Nesse contexto, foi também se estruturando um número significativo de trabalhadores com tendências a se associar e que influenciaram (como também sofreram influências) na (da) formação do espaço urbano da cidade de Belo Horizonte. O surgimento de uma classe trabalhadora na nova Capital mineira data, portanto, desde sua fundação, quando se fez necessário a contratação destes para trabalhar nas diversas construções civis, nas atividades comerciais e industriais da cidade.

Amparando-nos nos trabalhos de Cláudio Batalha, que afirmam serem práticas reformistas também ideais do movimento operário da Primeira República, vamos nos embasar nos principais pontos levantados por esse autor para designar o reformismo da classe trabalhadora mineira, sendo eles: 1) a tentativa de consolidar as conquistas trabalhistas por meio de medidas legais; 2) o apelo a serviços intermediários na defesa dos interesses de classe (advogados, políticos, representantes dos poderes públicos); 3) a defesa de sindicatos fortes e ricos – “recorrendo à beneficência como forma de assegurar o número de associados e a entrada de recursos”; e 4) a tentativa de conquistar espaços de participação institucional, lançando candidatos próprios em eleições parlamentares ou apoiando candidatos comprometidos com a defesa dos interesses dos trabalhadores¹¹.

Para tanto, vamos analisar, especificamente, as seguintes entidades classistas: Liga Operária (1900), Centro Operário (1903), Confederação Auxiliadora do Estado de Minas Gerais (1905), Centro Confederativo do Estado de Minas Gerais (1907), Federação do Trabalho do Estado de Minas

Gerais (1909) e Confederação Católica do Trabalho (1919). Essas associações tinham como característica comum a união dos operários em centros, associações ou entidades, com o objetivo de defender e conquistar os direitos e interesses classistas, além de tentarem promover a instrução e a cultura geral dos proletários por meio de palestras e conferências. Para tanto, fundavam jornais no intuito de expor os problemas dos trabalhadores; essas folhas serviam também como meio de reivindicar melhores condições de trabalho. Esses itens, além de nos ajudar a entender a formação de um movimento classista na Capital mineira, também serão basilares para afirmar seu caráter legalista e reformista.

A luta, por meio de medidas legais, por melhores condições de trabalho

O advento da República no Brasil foi marcado por experiências históricas que inauguraram uma fase de instabilidades, e, conseqüentemente, um período no qual se tentou buscar definições tanto nos campos sociais e econômicos como no setor político. De acordo com Ângela de Castro Gomes, se no período monárquico o poder político estava definido na pessoa do Imperador, na República ele estava “*disponível para ser construído pela sociedade*”. Nos primeiros anos da República havia a possibilidade de uma nova constituição dos “atores políticos” e uma redefinição dos instrumentos formais de participação. Era como se o “poder” estivesse aberto às novas ideias e às novas propostas de organização¹².

A ação política também era vista como o principal meio de luta, tendo como instrumento o partido operário, o qual, mais do que um meio de pressão para tentar obter vitórias nas reivindicações trabalhistas, era um instrumento de conquista gradual para se chegar ao poder político.

O operário devia ser político, mesmo reconhecendo que a República não fora geradora do progresso e da igualdade que ele esperava. Por isso era necessário ter representantes no Parlamento, os quais, mesmo em minoria, trariam maior respeito e atenção para os reclamos operários¹³.

Assim, segundo os operários, se eles se organizassem em torno de um partido, sua ação nas urnas deveria ser mais benéfica do que tentar utopicamente mudar, por meio da força, as instituições então estabelecidas. O contexto europeu de fins do século XIX também era propício à criação de partidos políticos e à busca de direitos pela via eleitoral como parte de um processo gradual¹⁴.

Essas ideias deram lastro ao aumento no número de votos dos partidos operários e socialistas europeus, visto como um prenúncio da instauração do socialismo.

Na Alemanha, o partido socialista já era, em 1890, o maior partido, com 19,7% dos votos e em 1912 atingiu o dobro relativo ao segundo maior partido, 34,8%. Na Finlândia, em 1907, quando da primeira eleição com sufrágio universal, os social-democratas conseguiram a maioria relativa, com 37% dos votos. Assim também ocorreu na Bélgica, na religiosa Holanda, na Dinamarca, na Suécia e na Noruega¹⁵.

Para os trabalhadores do início do século XX, as reformas sociais desejadas poderiam vir por intermédio das leis e estas só se fariam com a participação de mais representantes das classes trabalhadoras no Parlamento. Os programas políticos e dos partidos operários procuravam, por fim, defender os interesses dos trabalhadores por meio da ampliação dos direitos políticos.

Para Belo Horizonte, seguindo os ideais reformistas que buscaram “consolidar as conquistas trabalhistas através de medidas legais”, abordaremos primeiramente as seguintes associações classistas: Liga Operária, Federação do Trabalho do Estado de Minas Gerais, Centro Operário de Belo Horizonte e Confederação Auxiliadora dos Operários do Estado de Minas Gerais.

Donato Donati: Liga Operária e Federação do Trabalho do Estado de Minas Gerais

Em 15 de julho de 1900, durante uma reunião com 700 operários, presidida pelo italiano Donato Donati e sediada no teatro Soucassaux¹⁶, foi fundada a primeira associação classista da Capital mineira, com ideias de luta e reivindicações por melhores condições de trabalho para os proletários residentes na Capital: a Liga Operária.

Nessa sessão, além de sugerida a criação da entidade, também foram apresentadas propostas que tinham por finalidade organizar os trabalhadores belorizontinos e induzi-los a defender seus direitos e interesses por meio de ações legalistas. Tais propostas se resumiam em:

[...] formular, apresentando a quem de direito, um projeto de lei que obrigue os construtores e empreiteiros de obras a apresentarem fiança suficiente para cobrir e indenizar os compromissos por eles assumidos, sob o penhor de procurador idôneo; reclamar continuamente, até conseguir de vez, a extinção de VALES, regularizando-se os pagamentos dos trabalhadores, de modo que

sejam pagos integralmente e por quinzenas, ou pelo menos, por mês; defender os direitos e interesses da classe trabalhadora e lutar energicamente pela adoção das leis favoráveis aos operários, a exemplo das nações mais cultas, e pelo fiel cumprimento das que já existem prevenindo e protegendo o trabalhador; da publicidade aos justos reclamos dos trabalhadores e servir de mediador, quando possível entre os mesmos e os patrões [...]¹⁷.

Nessa reunião também ficou deliberada a publicação quinzenal de um periódico denominado *O Operário*, considerado o órgão oficial da associação. Em se tratando da imprensa operária, durante toda a Primeira República era comum que em cada liga, associação, sindicato ou união trabalhista fosse fundado um jornal, com o objetivo de expor os problemas da classe e reivindicar melhores condições de trabalho. Apesar de as publicações não serem produzidas especificamente por operários, essas folhas visavam a esse público¹⁸.

Como foi dito, os periódicos estavam quase sempre ligados a alguma organização trabalhista e procuravam informar, conscientizar e mobilizar seus leitores, os quais, de alguma forma, tinham interesses comuns e participavam da mesma associação.

A reunião que lançou as bases para a criação da Liga Operária, seria, em Belo Horizonte, o primeiro momento no qual se exporia a ideia de criar e publicar quinzenalmente um jornal de cunho operário. O fundador da Liga, Donato Donati, foi um jornalista italiano nascido na cidade de Florença (Toscana) no ano de 1866, que emigrou para o Brasil em 1890. Primeiramente, estabeleceu-se na cidade de São Paulo, onde fundou o jornal socialista *Avanti!* Vindo morar em Belo Horizonte, Donato Donati não abriu mão de suas ideias e, ao fundar a Liga Operária, propôs a criação de uma folha que fosse porta-voz oficial da associação.

O jornal começou a circular em 29.7.1900, dirigido e redigido pelo próprio Donati e pelos advogados Francisco Diogo de Vasconcelos e Marcelo Rios. O primeiro número trouxe explícito o projeto de estatutos da Liga, a qual tinha como principais fins, entre outros:

- a) unir e organizar os elementos e as energias do operariado;
- b) manter um jornal de propaganda, ou conseguir publicidade para suas ideias, em algum jornal existente;
- c) fundar, quando for possível, uma biblioteca própria para operários e respondente aos fins da Liga Operária;
- d) organizar conferências sobre argumentos econômicos e sociais;
- e) defender, por todos os meios legais os direitos e interesses das classes operárias;
- f) propor às autoridades competentes as medidas que forem julgadas próprias para proteger e avantajarem os trabalhadores;
- g) tomar parte nas eleições de mandatários públicos, sustentando candidatos aderentes aos fins da Liga Operária¹⁹.

Esses pontos mostram como a Liga Operária buscou estruturar-se, baseando-se, acima de tudo, em noções reformistas e buscando melhores condições de trabalho por meio de medidas legais, procurando tomar partido em eleições e sustentando candidatos que fossem solícitos para com a classe trabalhadora. O principal intuito da Liga era conseguir a regularidade dos pagamentos salariais. Na Capital era “comum” o atraso do pagamento e quando este era feito, vinha na forma de *vales*.

A Liga Operária, principalmente na pessoa de Donato Donati, não concordava com o recebimento de *vales* enquanto forma de pagamento. Segundo a associação, para que os salários fossem regularizados e pagos em moeda corrente, era necessário que os trabalhadores buscassem ajuda junto ao Estado, como nos mostra a passagem a seguir do jornal *O Operário*:

A Liga Operária, por meio da sua comissão executiva, tem estudado naturalmente a questão da vida operária e tem chegado à convicção absoluta de que o remédio mais eficaz consiste numa lei que faculte aos operários os meios de obter justiça pronta e gratuita. [...] Todas as nações cultas têm hoje uma legislação que garante justiça aos operários, e o Estado de Minas, que certamente faz parte dos povos cultos, não pode ficar atrás²⁰.

Para tentar conseguir esse benefício (e mostrar o seu caráter legalista), a Liga Operária encaminhou uma petição ao governo estadual solicitando medidas e soluções para a questão salarial dos trabalhadores belorizontinos. O tema desse documento refere-se exclusivamente às formas de pagamento, requerendo principalmente a extinção dos *vales*, o pagamento salarial regular – pelo menos uma vez ao mês – e a justiça gratuita e eficaz para os operários que se sentissem lesados no que se refere à questão salarial²¹.

Em 1918, encontraremos na Federação do Trabalho do Estado de Minas Gerais (associação fundada em 1909 na Capital mineira), representada por Donato Donati (seu sócio fundador), outro documento encaminhado ao poder público estadual, especificamente, à Assembleia Legislativa, no qual sugeria pontos essenciais para que fosse definida uma legislação trabalhista. Entre esses tópicos destacavam-se:

1º Dia de trabalho normal de 8 horas. Descanso semanal de 36 horas consecutivas. Para todos os trabalhadores, operários e empregados, sem exceção, da indústria, da agricultura e do comércio. Liberdade ampla para os patrões de terem abertos os seus estabelecimentos todo o tempo que quiserem com tal que nenhum dos seus dependentes trabalhe mais de 8 horas. 2º Fixação, pelo menos semestral, dos salários-mínimos, feita por comissões mistas de

operários e patrões, de acordo com o custo local da vida e consultadas as condições da indústria. [...] 6º Igualdade de salários, serão iguais à produção para os homens e para as mulheres. Proibição do trabalho noturno às mulheres. Proibição do trabalho dos menores de 14 anos, salvo em casos especiais e com o consentimento das comissões mistas já lembradas. 7º Pensões suficientes aos velhos e aos inválidos. Indenização razoável às vítimas dos infortúnios no trabalho ou em relação com o trabalho. 8º Garantia dos meios de vida e completo tratamento médico e farmacêutico aos operários doentes e às suas famílias, até o pleno restabelecimento²².

De acordo com a Federação, era necessário tomar providências legislativas eficazes, capazes de melhorar consideravelmente as condições do proletariado em geral, pois somente com garantias legais eles poderiam ter uma vida tranquila e ser pacientes e calmos, sabendo aguardar pacificamente pela “*evolução da sociedade*”:

É indispensável adaptar desde já providências legislativas audazes, capazes de melhorar consideravelmente as condições do proletariado e dar-lhe assim a tranquilidade da existência e a calma suficiente para aguardar, sem bruscas impaciências, a realização de ideais mais altos pela evolução lenta e pacífica da sociedade humana²³.

É interessante destacar que a conjuntura política que se abria no período em que foi elaborada essa petição (1917-1920) corresponde, nos dizeres de Boris Fausto, a uma alteração nas relações entre as classes e os grupos sociais. A questão social tornou-se foco de discussões entre o Estado e a sociedade civil em geral. A preocupação do governo com o problema social corporificou-se por meio do padrão repressivo²⁴, do aperfeiçoamento legislativo e da ampliação de medidas legais²⁵.

Nesse contexto, houve um “amadurecimento” do conjunto de alianças que reuniram polícia, patrões, elite política e intelectual e Igreja. Houve também a concorrência com associações profissionais patrocinadas pelos empresários e pelo governo. Segundo Kazumi Munakata, os sindicatos não anarquistas mantinham serviços regulares de beneficência com a participação do Estado. Eram prestados serviços médicos, auxílios farmacêuticos e pensão para os inválidos; e em 1919 alguns empregadores privados anunciavam a concessão “espontânea” da jornada de trabalho de oito horas²⁶.

O governo já fazia então uma mudança no discurso, reconhecendo que era preciso “aperfeiçoar” a legislação social de forma a harmonizar os interesses do capital e do trabalho²⁷. Assim, a intervenção estatal começou a ser

solicitada, ou seja, reivindicações como a jornada de trabalho de oito horas, a regulamentação do trabalho feminino e infantil e outras, exigiam a elaboração de leis específicas.

Também havia o medo da revolução (como a ocorrida na Rússia em 1917) e a ameaça de outra guerra (como a Primeira Guerra Mundial, 1914-1918), as quais fizeram com que as ideias liberais perdessem força. Para Munakata, em nome da harmonia social e da paz entre os povos, as leis trabalhistas deveriam ser reguladas, coordenadas e fiscalizadas pelo Estado²⁸.

Donato Donati aproveita esse contexto para esboçar, por intermédio da representação encaminhada em nome da Federação do Trabalho do Estado de Minas Gerais à Assembleia Legislativa, propostas (por meio dos “*pontos essenciais*” expostos no documento) que defendiam os direitos operários e uma “democracia social”.

Percebemos, por essas duas formas de reivindicação – a petição enviada pela Liga Operária à prefeitura da Capital em 1900 e o documento encaminhado pela Federação do Trabalho de Minas Gerais à Assembleia Legislativa em 1918 – que, quando algum órgão público era questionado pelos trabalhadores belorizontinos (ou suas lideranças), o era na forma de assembleias e petições, ou mesmo por meio do noticiário da imprensa. As reivindicações eram feitas de forma legalista, recorrendo, quase sempre, ao Estado em busca de medidas que os beneficiassem.

Centro Operário e Confederação Auxiliadora dos Operários do Estado de Minas Gerais: a instrução dos proletários e a importância da união dos trabalhadores em centros ou associações classistas

Outra associação da Capital mineira que também procurou lutar por conquistas trabalhistas, utilizando os meios legais, foi o Centro Operário de Belo Horizonte. Fundado em 1903, por Pedro Guimarães, Pedro Verçosa, Olímpio Ferreira, Savini Giuseppe, Benjamim Moreira, Olímpio Neto Caldeira e Donato Donati, tinha o objetivo de defender a classe trabalhadora, instruí-la e criar uma caixa de socorro mútuo, da qual podiam gozar os sócios do Centro que pagassem uma quantia mensal de \$500 (quinhentos réis) e uma taxa de inscrição de 5\$000 (cinco mil réis), além das contribuições a que já estavam sujeitos para com a associação²⁹.

O Centro, mesmo se identificando como uma associação de resistência, também tinha práticas assistenciais, comprovando que a passagem do período mutualista para as organizações de resistências ocorreu de forma lenta, gradual e complexa. Como principais fins, podemos citar:

a) Criação de um consultório legal para defender os sócios que forem vítimas de abusos e injustiças, seja por parte de autoridades ou particulares; b) promover a instrução e cultura geral dos sócios e do proletariado em geral por meio de escolas, bibliotecas, conferências etc.; c) trabalhar pela união e organização do proletariado em geral, a fim de conseguir melhoramentos e reformas tendentes a emancipar as classes trabalhadoras da servidão econômica e política em que jazem; d) trabalhar pela união e organização de cooperativas de consumo e de produção e angariar o proletariado local em todos os casos em que for útil e conveniente³⁰.

A associação tinha ainda como porta-voz o jornal *O Operário*, redigido por Olympio Neto Caldeira. De acordo com Joaquim Nabuco Linhares, esse teria sido um dos jornais mais regulares em sua publicação, se comparado aos demais jornais de cunho operário. As edições eram quinzenais, publicadas aos domingos. O jornal também tinha oficina própria, sendo impresso na tipografia Beltrão e Cia³¹.

No primeiro número, de 15 de novembro de 1903, o jornal especificou que seu objetivo era, juntamente com as

[...] classes proletárias que aspiram ao regime social da ordem e justiça, do direito e da lei [...] o de prestar serviços ao proletariado resolvendo em bases seguras o problema social [e propondo] melhorias para os trabalhadores em geral³².

Para tanto, um artigo publicado no segundo número protestava contra a forma de pagamento salarial dos trabalhadores, que ainda era feito por meio de *vales*. Novamente, percebemos a revolta dos líderes classistas com essa forma de remuneração dos trabalhadores da Capital. De acordo com os editores, os *vales* estavam “*desvalorizados perante o comércio local*”, além de muitos comerciantes, quando aceitavam trocá-los, o faziam mediante desconto de 50%, o que ocasionava perda, aos proletários, de quase metade de seus ordenados³³.

Segundo Olympio Neto, os trabalhadores depositavam na Justiça e nas autoridades políticas, principalmente na pessoa de Francisco Salles (então prefeito da Capital), a esperança de pôr fim a essa forma de pagamento salarial:

Eles [os operários] esperam que o governo, composto de homens probos e justiceiros, saberá dar uma providência qualquer em prol dos operários que tanto precisam de proteção dos homens políticos [...]. Sim, S.exc. se compadecerá diante de um homem que labuta o dia inteiro, de 6 às 5, debaixo de uma soalheira terrível, para ganhar o minguido salário que pagará o alimento de

seus filhinhos, e que por fim, ao recebê-lo, ainda tem que perder quase metade. Sim. Eles esperam tudo isso da bondade e da justiça de S.exc., a quem proverbialmente chamam bom e justiceiro³⁴.

Em se tratando da cidade construída para se tornar Capital mineira e que procurava ser um modelo de disciplina e ordem, como almejavam os construtores e políticos da época, é importante destacar a preocupação das elites governantes em manter a “ordem” e impedir manifestações ditas “arrua-ceiras” dos diversos grupos urbanos, incluindo os trabalhadores.

Nesse ponto, o Centro Operário (e as demais associações classistas aqui destacadas) soube defender seus interesses e articulá-los ao contexto vivido na época para tentar conseguir seus direitos, perante o poder público. O apelo feito ao prefeito Francisco Salles, por intermédio do jornal, seria prova disso, e também viria ao encontro a um dos pontos levantados por Cláudio Batalha³⁵, o de que o reformismo operário da Primeira República buscou apoio em representantes do poder público para tentar consolidar os direitos trabalhistas.

No que se refere à união dos proletários, com o fim de reclamar pelos seus direitos, em vários números³⁶ o jornal é enfático ao destacar a importância da união em centros ou associações classistas, da necessidade de organização e instrução dos trabalhadores, para assim conquistar seus interesses. O periódico salienta ainda o grande valor que seria ter lideranças que procurassem desenvolver a consciência de luta na classe trabalhadora, pois, segundo os editores, somente através de discussões, palestras, conferências e assembleias os trabalhadores poderiam sair da “*inércia em que viviam*” e “*evolüirem para o próprio bem social*”.

Esta nova associação, cujo programa encerra tudo quanto é preciso para promover a elevação das classes trabalhadoras, inaugurou [...] a série de conferências que pretende realizar de vez em quando, o mais frequentemente possível para instrução do povo [...]. [Pois], não compreendem [os trabalhadores] que a miséria que sofrem, as humilhações que suportam, o desprezo real com que são tratados têm sua origem exclusiva na própria ignorância e desunião [...]. [Por meio de conferências e reuniões,] pouco a pouco, os trabalhadores irão compreendendo a verdade; o progresso das ideias lhes trará infalivelmente solidariedade dos humildes e o despertar da consciência dos poderosos [...]³⁷.

Nessa perspectiva, o Centro organizou a primeira conferência para os trabalhadores, realizada na Capital, no dia 20 de março de 1904, no salão da Sociedade Italiana de Socorro Mútuo. A fala foi proferida pelo italiano Donato Donati. A reunião, contudo, não contou com muitos operários, mas teve, de

acordo com os jornais *O Operário* e *O Minas Gerais*, grande repercussão na imprensa de forma geral e propiciou elogios ao discurso de Donati.

Em seu número 34, datado de 3 de agosto de 1904, a publicação de *O Operário* em Belo Horizonte foi suspensa, porque seu redator, Olympio Caldeira Neto, adoeceu:

Por motivos de moléstia da pessoa do diretor desta folha que, a conselho médico, vê-se obrigado a transferir, embora temporariamente, sua residência desta cidade, será suspensa do presente número em diante a publicação deste modesto periódico, que procurou sempre desempenhar dignamente os fins a que foi destinado³⁸.

O jornal reapareceu em 6 de outubro de 1905 na cidade de Curvelo, após a morte de Olympio Neto em 3 de fevereiro de 1905. Ao que tudo indica, o Centro Operário passou a ser administrado por Alcides Batista (um dos sócios fundadores da Associação Beneficente Tipográfica) até 1906.

Em oposição ao Centro Operário, em 12 de março de 1905 foi criada na Capital a Confederação Auxiliadora dos Operários do Estado de Minas Gerais. A reunião de fundação ocorreu na casa de um dos sócios, Joaquim Magalhães, à qual compareceram outros dez fundadores. Entre estes estava José Maria Pereira, de quem partiu a ideia de criar a entidade. O objetivo era instituir uma sociedade operária para “socorrer” os trabalhadores. Seu primeiro presidente foi José Modestino Leão.

De acordo com Abílio Barreto, a Confederação contou com um capital inicial de cinco mil contos de réis. O dinheiro foi obtido por meio de subscrições de 250 ações de vinte mil réis cada. O capital foi utilizado na compra de uma tipografia, onde era editado o jornal *O Labor*, periódico da Confederação. O então vice-governador Wenceslau Braz e o secretário do interior, Delfim Moreira, contribuíram para a construção da sede da associação. Ambos autorizaram a construção, por conta do Estado, de várias dependências da sede (um prédio de três andares), situada à Rua Tupinambás 933, na área urbana da Capital³⁹.

A fundação dessa associação foi comunicada aos vários órgãos do governo e a outras entidades classistas da Capital, como a Associação Beneficente Tipográfica e o Centro Operário; e recebeu “boas vindas” de autoridades políticas como Francisco Salles, governador do Estado, Cristiano Brasil, chefe de polícia, e Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, prefeito da Capital⁴⁰.

A Confederação Auxiliadora dos Operários do Estado de Minas Gerais foi uma associação extremamente diversificada em sua motivação, clientela e objetivos. Sua finalidade era agregar todo e qualquer operário. Seus princípios eram a filantropia, a sociabilidade, a instrução, a ordem e o progresso. Entre

seus objetivos constavam os de criar uma comissão de beneficência, cuidar dos enterros dos associados e dispor de fundos financeiros para garantir pensões aos filhos órfãos.

No que se refere à instrução dos operários, a Confederação Auxiliadora teve um importantíssimo papel. Em 1910, ela tornou-se a primeira entidade classista da Capital a criar uma escola primária pública para trabalhadores e seus filhos⁴¹. E, em 1917, foi a primeira associação a criar uma escola com cursos noturnos exclusivos para operários.

Fica, desde já, aberta a matrícula para os operários adultos e menores que quiserem frequentar a escola primária pública desta Confederação que funcionará no edifício próprio, sito à Rua Tupinambás em frente ao 2º Grupo Escolar. Os pretendentes deverão procurar o abaixo-assinado encarregado do serviço de matrícula que se encerrará no dia 31 do corrente, em sua residência, à Praça da Estação nº 150⁴².

Os cursos mantidos pela escola primária tinham duração de quatro anos e contavam com subsídios do governo para mantê-los regulares. O espaço escolar era destinado exclusivamente à instrução; não eram permitidas palestras e conferências em seu interior. As lutas e reivindicações trabalhistas deveriam ser feitas nas assembleias que ocorriam na sede da Confederação⁴³.

Ao estudar a formação da classe operária inglesa, o historiador E. P. Thompson observou que, por meio dos cursos instrutivos, os trabalhadores procuravam aprender a ver suas próprias vidas “como parte de uma história geral”. Por meio da escolarização, os trabalhadores poderiam amadurecer uma consciência de classe e provavelmente estavam cada vez mais cientes de seu papel em lutas e reivindicações por melhores condições de trabalho⁴⁴.

De acordo com a Confederação, a instrução poderia dar força moral aos trabalhadores, pois nas escolas os filhos de operários não empunhariam a “gazua” e a “dinamite”, como ocorria nas grandes mineradoras. Com o saber escolar, os trabalhadores poderiam se “salvar na arca santa das letras”, tendo instrução suficiente para cobrar “amparo legal do Estado” e garantias de um futuro digno para eles e seus familiares⁴⁵.

O periódico da Confederação – *O Labor* – teve seu primeiro número publicado em junho de 1905. A direção da redação ficava a cargo de José Modestino Leão (um dos sócios fundadores). A folha teve um total de 12 números publicados, datando o último de 31 de março de 1906. Em cada número, a redação do periódico dizia-se disposta à apreciação de artigo de qualquer pessoa, fosse esta da classe ou não, desde que os textos defendessem os interesses dos trabalhadores⁴⁶.

Na edição de 18 de junho de 1906, o jornal deixou clara a posição que a Confederação adotava, no que tange à “tutela” do Estado para com os trabalhadores belorizontinos. Considerava que a classe operária não tinha a possibilidade de se “autogerir” sem a presença do Estado para “instruí-la”:

Não há quem não perceba que as constituições, por mais liberais que sejam, não dão remédio ao mal-estar, ao descontentamento que reina entre as classes operárias, vexadas pelas amarguras do presente e pelas apreensões do futuro. Mas o que as constituições não podem fazer, realizará até certo ponto o Estado, cuidando de tornar seguros e respeitados os direitos de todos, distribuindo prodigamente a instrução e favorecendo a atividade dos cidadãos, desconhecidos os privilégios que corrompem e estragam o organismo social⁴⁷.

O jornal também foi enfático, em vários números⁴⁸, ao abordar a necessidade de união dos operários para conquistar melhores condições de trabalho. Muitos de seus artigos pregavam a união dos trabalhadores por meio da adesão aos centros confederativos, pois assim os operários conseguiriam alcançar seus direitos: se “os operários estiverem todos unidos pelo vínculo sacrossanto da associação, terão galgado o ponto culminante da vida”⁴⁹, com a conquista de condições dignas de trabalho.

Segundo os líderes da Confederação, essa união não precisava ser conflitante e provocadora, mas aceitar “todo o tipo de operário que estivesse prestes a se alistar nas fileiras de luta” por melhores condições, deixando claro que concordava apenas com protestos pacíficos, que visassem à paz e à procura dos meios legais de fazer valer os direitos da classe⁵⁰.

A Confederação Auxiliadora dos Operários do Estado de Minas Gerais continuou atuando até meados da década de 1920 em prol dos trabalhadores junto ao poder público da época. De acordo com Maria Auxiliadora Faria e Ione Grossi, a Confederação – com base em uma visão positivista e influenciada pela perspectiva racional do modelo de cidade “disciplinada”, com conceitos, condutas e traçados que expusessem tudo e ensinassem como as relações entre coisas e pessoas deveriam ser (ideais pregados pela Comissão Construtora da cidade de Belo Horizonte) – cuidaria de conseguir a harmonia do “corpo social” da Capital⁵¹.

Ainda no contexto da década de 1920, os operários belorizontinos (assim como a massa de trabalhadores do restante do país) passaram a ser influenciados por uma tendência que visava incorporar a classe proletária aos meios institucionais. Tendo o Estado uma participação ainda maior na formulação legal dos direitos e deveres do operariado estabelecendo, inclusive, suas formas de organização.

Tentativa de conquistar espaços de participação nos setores institucionais públicos: O sindicato forte e a possível formação de partidos operários

O Brasil do final do século XIX e início do século XX, no contexto da Proclamação da República, foi marcado por momentos nos quais os direitos políticos e sociais passaram a ser discutidos de forma efervescente.

Vivia-se uma época em que as diversas organizações operárias tinham esperanças de que a nova ordem política que se instaurava traria a igualdade de direitos e deveres, propondo possivelmente a conquista dos direitos sociais. Para essas organizações, a mudança poderia ocorrer por meio da participação no processo político eleitoral.

O novo regime político, marcado pelo lema “ordem e progresso”, propunha trazer a população geral do país às atividades políticas. O 15 de Novembro de 1889, de acordo com os propagandistas republicanos da época, teria se caracterizado não só pelo fim do Império e pela instauração de um regime no qual o Poder Moderador não mais fazia parte da divisão dos poderes políticos nacionais, mas também pela ascensão da soberania nacional baseada na vontade popular.

Assim, a ideia de fundar um partido operário, com o objetivo de eleger representantes da classe para tentar fazer valer os direitos trabalhistas, fazia todo sentido, pois o momento político em que se vivia era propício para que as classes operárias almejassem conquistar melhores condições de trabalho e também pudessem estabelecer sua pretensão junto a futuros governos.

De acordo com Ângela de Castro Gomes, a organização e a mobilização dos trabalhadores, em um partido operário, precisariam ser pensadas no contexto da época. A República que as organizações trabalhistas tinham em mente era a de uma ordem política, social e democrática, cujo modelo era o mesmo representado pela experiência francesa, o de igualdade e fraternidade; a inserção do povo na nova ordem poderia ocorrer na forma econômica (um novo regime de trabalho para o progresso do país) e política (uma nova forma de representação):

A escolha do instrumento partidário estava ligada à crença na sua pertinência e oportunidade imediatas e também na sua adequação em termos de uma estratégia de luta no mais longo prazo. Os operários queriam ser vistos como parte integrante daquela sociedade que se rearranjava, sendo seu partido tão legítimo e patriótico como qualquer outro⁵².

Portanto, é nesse contexto que aqui destacaremos o Primeiro Congresso Operário Mineiro, realizado em 1907 na cidade de Sabará, que lançou as

bases para a criação do Centro Confederativo dos Operários de Minas Gerais. Essa entidade apoiava a unificação do operariado mineiro, centralizando as aspirações classistas em um único centro. Apoiava também a representação política em todas as esferas públicas, por meio de pessoas adeptas das causas trabalhistas, de modo a influir diretamente na administração do Estado, com vistas a alcançar as reformas necessárias para a efetivação dos direitos operários.

Abordaremos ainda a atuação da Confederação Católica do Trabalho, fundada em 1919 na Capital mineira, uma “típica representante do sindicalismo cristão”, cujos objetivos principais eram divulgar a educação católica ao operário e organizar um sindicato, inspirado na Encíclica Papal *Rerum Novarum*, escrita em 1891 pelo papa Leão XIII.

O Centro Confederativo dos Operários de Minas Gerais e a Confederação Católica do Trabalho concretizaram assim o entusiasmo que o novo regime político despertaria entre as classes operárias mineiras, quanto às novas possibilidades de participação política. As duas entidades procuravam difundir a ideia de que o regime republicano instaurado colocaria em pé de igualdade os cidadãos, considerando os trabalhadores pessoas livres, soberanas e iguais que poderiam contribuir para o progresso da nação.

A atuação do Centro Confederativo dos Operários de Minas Gerais: o primeiro Congresso Operário Mineiro e a possível formação de um partido político operário

Em 1906, a cidade do Rio de Janeiro foi sede do 1º Congresso Operário, acontecimento importante no que se refere à ascensão, pelo menos em se tratando das cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, do ideário anarquista nos meios trabalhistas⁵³. No ano seguinte, entre 2 e 6 de abril, realizou-se na cidade de Sabará, em Minas Gerais, o 1º Congresso Operário Mineiro. Ao contrário do conclave do Rio de Janeiro, este último foi animado por ideias reformistas e pelo intuito de os trabalhadores se fazerem representar junto ao poder público.

Entre as pautas desse congresso estava a proposta de criação do Partido Operário Mineiro Independente, com a finalidade de ter representantes nas assembleias parlamentares, que poderiam vir a validar os direitos trabalhistas. A formação desse partido político independente estaria, de acordo com a entidade,

[...] perfeitamente dentro das normas das leis fundadas no mais justo e são dos direitos – o direito de personalidade.

Está dentro das leis, porque temos o direito de representação e queremos ter quem o exercite em nosso nome, e é fundada no direito de personalidade,

porque, só por meio dela, poderemos fazer com que o operariado compreenda o seu valor e saiba ser cidadão. E, não fazer política quando se é cidadão, diz Eugenio Veron, é faltar ao primeiro, ao mais absoluto de seus deveres, por isso que a política representa os interesses mais elevados e mais gerais da sociedade, porque: a política, escreve Thulié, não é um direito, mas um dever.

O operariado até hoje, leão insciente de suas forças, ainda não compreendeu o valor de sua ação, como força eleitoral, atuando conjunta, pacífica e ativamente nos pleitos eleitorais; o operário ainda não compreendeu que precisamos tomar parte saliente e direta na administração municipal, estadual e federal, fazendo-se ouvir pelas vozes de seus legítimos representantes.

Termos representantes, fazermo-nos ouvir, pelas classes dirigentes, é iniciar gloriosamente a larga, vasta e escabrosa trilha da nossa emancipação⁵⁴.

O Congresso Operário Mineiro também tinha por objetivo organizar a classe operária do estado, por meio da criação de uma confederação de entidades classistas, cuja sede seria na cidade de Belo Horizonte, havendo ainda uma comissão central. Nasceu assim, o Centro Confederativo dos Operários de Minas Gerais.

Entre as associações filiadas ao Centro podemos citar: da Capital, a Confederação Auxiliadora dos Operários do Estado de Minas Gerais, o Centro Operário, a Liga de Resistência Operária e a Associação Beneficente Tipográfica; da cidade de Sabará, o Club Operário Sabarense; de Maria Custódia, o Grupo de Lavradores; de Nova Lima e Honório Bicalho, o Grupo de Obreiros; da cidade de Curvelo, a União Operária Beneficente; de Diamantina, a União Operária Beneficente; do município de Montes Claros, a Liga Operária; de Ouro Preto, a Sociedade Beneficente Operária; do distrito de Passagem de Mariana, a União Operária Beneficente; e, por fim, da cidade de Barbacena, a Agremiação Socialista⁵⁵.

Durante o Congresso Operário Mineiro foi redigida uma resolução na qual estavam expostos os princípios de luta dos operários e as propostas que visavam melhores condições de trabalho ao proletariado do estado⁵⁶. Entre os itens conclusivos estava o de fundar uma “imprensa livre” para “preparar o operariado do Estado para a luta profícua pelos seus direitos”. O porta-voz do Centro seria o jornal *O Confederal*.

O periódico teve seu primeiro número publicado em 2 de maio de 1907, iniciando-se sua publicação ordinária no dia 1º do mês seguinte. Sua última edição ocorreu em 7 de agosto de 1907. Seu principal redator foi o advogado Alcides Batista Ferreira, que também havia sido um dos sócios fundadores da Associação Beneficente Tipográfica. Batista Ferreira fez parte ainda do Centro Operário de Minas Gerais. Em 1906, havia fundado a Confederação Auxiliadora dos Operários do Estado de Minas Gerais.

liadora dos Operários de Minas Gerais, a qual, por já haver uma entidade homônima (sob a presidência de José Modestino Leão), em 1907 mudou seu nome para Liga de Resistência Operária.

O Centro Confederativo tinha por orientação o reformismo e lutava por dois pontos principais. O primeiro seria a instrução dos trabalhadores. Para implementá-la, o Centro deveria encaminhar ao governo propostas relativas à necessidade de criar escolas noturnas nos centros fabris e industriais, e escolas profissionais e de belas-artes, além da concessão de auxílio às escolas fundadas pelas associações⁵⁷. O segundo ponto seria a participação dos trabalhadores nos órgãos legislativos por meio da eleição de representantes nas esferas do poder, fossem elas municipais, estaduais ou federais, com vistas à defesa dos direitos trabalhistas. Para tanto, caberia às associações que faziam parte do Centro Confederativo apoiar e concorrer às eleições por meio do Partido Operário Mineiro Independente a ser criado⁵⁸.

De imediato, o Centro Confederativo apoiaria o Partido Operário Independente de Juiz de Fora, como meio de fazer-se representar nas assembleias públicas em prol das questões classistas que fossem benéficas para os trabalhadores em geral, até que o partido fosse criado no âmbito estadual. É importante salientar que os partidos operários brasileiros no período da Primeira República, por mais que se multiplicassem (entre os anos de 1890 a 1920 foram criados cerca de vinte partidos de cunho social em todo o território nacional), não permaneciam muito tempo em atividade. De acordo com Francisco Iglésias, após serem criados eles perduravam durante alguns meses, no máximo entre um e dois anos, e logo desapareciam. Com sua efêmera existência, eles refletiriam mais desejos utópicos, ou uma simples influência do que ocorria na Europa, do que a realidade vivida no contexto nacional. Assim, por não terem muito a ver com o “real” vivido, não conseguiriam atrair adeptos para suas fileiras⁵⁹.

Cláudio Batalha nos sugere uma explicação para essa proliferação de “partidos operários nacionais” criados no contexto da República Velha:

Por partidos operários devem ser entendidos tanto as múltiplas organizações socialistas que surgem e desaparecem durante toda a Primeira República, quase sempre em função de alguma disputa eleitoral, como o conjunto dos socialistas que se situam no terreno da luta política. É até plausível que a própria instabilidade e vida curta das organizações criadas contribuíssem para que a designação de “partido operário” seja empregada frequentemente para um campo político ao invés de remeter a uma organização específica; mesmo na França de fins de século XIX, o termo “partido operário” designava o conjunto das correntes socialistas divididas em várias organizações e grupos.⁶⁰

A ideia da formação de um Partido Operário Mineiro se fazia presente no Centro Confederativo porque os líderes dessa associação acreditavam que a luta operária deveria assumir formas legalistas, buscando apoio no poder público, e acreditavam que:

[...] do Estado dependem: a diminuição e fixação das horas do trabalho; a regulamentação do salário; a criação das corporações de arte e ofícios; o estabelecimento de caixas de socorro para os inválidos, viúvas e órfãos de operários; a educação física, moral e intelectual dos filhos de operários; a fundação de sociedades cooperativas de produção e de consumo, auxiliadas pelo Estado; o imposto progressivo sobre a herança e a renda; um imposto mais pesado e quase proibitivo sobre o luxo; a supressão do trabalho das crianças e mulheres casadas, que sem a intervenção do Estado dificilmente se realizaria⁶¹.

Quanto ao Partido Operário Independente da cidade de Juiz Fora, não há muitos registros sobre sua atuação. Não sabemos se ele conseguiu eleger representantes junto aos governos municipal, estadual e federal (como almejava o Centro Confederativo). É também difícil dizer durante quanto tempo ele permaneceu em atividade. As únicas informações precisas de que dispomos referem-se a que, em 1907, o partido lançou a candidatura de Francisco Bernardino a deputado federal, com o apoio do Centro Confederativo dos Operários do Estado de Minas Gerais. Bernardino serviu de intermediário entre o Centro Confederativo e o Congresso Nacional, encaminhando a este uma petição – formulada pelo Centro Confederativo e embasada no que ficou deliberado no 1º Congresso Operário Mineiro – exigindo medidas em benefício dos trabalhadores em geral⁶².

Entre essas reivindicações constavam a fundação de escolas noturnas nas associações fabris e agrícolas, a proibição do trabalho infantil e de mulheres em minas ou mesmo em oficinas e fábricas, a criação de uma lei indenizatória aos operários inválidos por acidentes de trabalho e, por fim, uma lei que regulasse a jornada de trabalho para oito horas diárias⁶³. Do que estava na pauta da petição, apenas a jornada de trabalho para oito horas e a criação de uma lei indenizatória para acidentes de trabalho foram atendidas. Mesmo assim, somente nos anos de 1912 e 1919 respectivamente; e isso sem a influência do Centro Confederativo ou mesmo como resposta à petição enviada ao Congresso em 1907. Na verdade, esses benefícios foram obtidos sob a ação de outras manifestações. Em maio de 1912, após agitação grevista ocorrida na Capital, conseguiu-se chegar a um acordo quanto à diminuição das horas trabalhadas (de nove para oito horas); e em março de 1919 entrava em vigor o

decreto 3.724 de 15 de janeiro regularizando as indenizações no que se refere aos acidentes de trabalho.

No ano de 1912 o Centro Confederativo dos Operários do Estado de Minas Gerais mudou sua denominação para Confederação Operária Mineira, participando, ainda esse ano, do IV Congresso Operário. A entidade continuou atuando até a década de 1920. Em 1921, ela contava com quinhentos membros filiados.

A Confederação Católica do Trabalho e o surgimento dos sindicatos

Entre as entidades classistas que pressupunham a participação conjunta de diferentes categorias profissionais estava a Confederação Católica do Trabalho. No que se refere à formação dos sindicatos, de acordo com Eliana Dutra, seria entre 1916 e 1920 que surgiria o maior número deles no estado mineiro⁶⁴. Mas foi somente em 1920 que o termo seria mencionado na cidade, por meio do periódico *O Operário*, porta-voz da Confederação Católica do Trabalho:

Urge que cada sindicato trabalhe ativamente na defesa econômica dos trabalhadores. O primeiro passo a dar é a fixação do mínimo salário para cada ofício. [...] Quando um sindicato houver organizado a sua tabela deverá transmiti-la à diretoria da Confederação e esta notificará aos patrões com o prazo de 15 dias para resposta [...] recusando os patrões a executar a tabela, a diretoria os convidará para escolherem uma comissão de 3 membros; estes com 3 membros escolhidos pela Confederação, sendo 2 dentro do sindicato, estudando o assunto em comum e o resultado deste estudo será submetido à deliberação de um juiz, que será de preferência o Sr. Presidente do Estado ou quem este nomear. A resolução do juiz é obrigatória para patrões e empregados. Este é o caminho para evitar greve e violências⁶⁵.

Ainda de acordo com Dutra, por sindicatos podemos entender que foram:

Categorias, em sua maioria, profissionalmente indiferenciados, ou seja, abrangiam trabalhadores de todos os ofícios e não necessariamente do mesmo ofício, trabalhando no mesmo local e no mesmo ramo. No caso mineiro, abrangiam trabalhadores de ofícios vários cuja característica comum, além de serem assalariados, era viverem na mesma localidade [...]. Em menor número, surgiram também os sindicatos profissionalmente diferenciados, formados por trabalhadores de acordo com a ocupação e ofício⁶⁶.

Em se tratando da Confederação Católica do Trabalho, é importante observar que, apesar do nome Confederação, ela não tinha filiados fora do Estado de Minas Gerais. Além disso, a maioria das entidades a ela ligadas se concentravam em Belo Horizonte⁶⁷.

Quanto à sua definição, podemos conceituá-la de acordo com os dizeres de Cláudio Batalha, que a caracteriza como uma “espécie de central de sindicatos católicos”, ou seja, uma associação intersindical fundada com o objetivo de buscar soluções favoráveis aos conflitos trabalhistas, embasada na educação moral e religiosa⁶⁸.

Entre os sindicatos filiados à Confederação Católica do Trabalho em 1925, podemos citar 18 entidades, sendo elas: Sindicato dos Carpinteiros, Sindicato dos Marceneiros, Sindicato dos Barbeiros, Sindicato dos Pintores, Sindicato Misto, Sindicato dos Ferroviários, Sindicato dos Condutores e Motorneiros, Sindicato dos Bombeiros, Sindicato dos Mecânicos e Eletricistas, Sindicato dos Empregados em Fábricas de Tecidos, Sindicato das Guardas e demais Empregados da Central, Sindicato dos Pedreiros, Sindicato dos Empregados dos Correios, Sindicato dos Carroceiros, Sindicato dos Padeiros, Sindicato dos Retalhistas e mais Empregados em Açougue, Sindicato das Empregadas Domésticas e Sindicato dos Alfaiates⁶⁹. Ainda em 1925, a Confederação contava com 890 sócios e, em fins de 1929, esse número chegava a 1.000.

De acordo com os documentos analisados, podemos afirmar que a Confederação Católica do Trabalho foi um marco no movimento sindical em Belo Horizonte:

A Confederação [...] estipulou regras e fixou pontos a serem observados quando da constituição de sindicatos, tendo desenvolvido intensa campanha entre os operários no sentido de estes se organizarem em associações futuras, componentes seguros da Confederação. Desse modo, a Igreja, através da Confederação Católica do Trabalho, surge como agente organizador da classe operária de Belo Horizonte. As condições estruturais da indústria e da economia belorizontina, tais como o parque industrial incipiente, posição minoritária dos operários dentro do total da população, a força do estado e da prefeitura como empregadores e, particularmente, a utilização intensiva de capital pelas indústrias existentes, foram condições necessárias para a sua atuação⁷⁰.

Além dos sindicatos profissionais e mistos, a Confederação contava com o apoio de outras associações operárias existentes na Capital mineira para ações como a assinatura de petições e requerimentos ao Conselho Deliberativo e à prefeitura. Entre essas organizações estavam a Associação Beneficente Tipográfica, a União dos Operários em Calçados, o Centro dos Choferes, a

Liga Operária Mineira e a Confederação Auxiliadora dos Operários do Estado de Minas Gerais.

Nos documentos e estatuto analisados, percebermos a natureza política da Confederação Católica do Trabalho, que era uma entidade ligada à Igreja católica e inspirava-se na Encíclica *Rerum Novarum*. A encíclica procurava mostrar o caráter estadista proposto pela Igreja, que era contra as ideias liberais e a ausência de uma política social mais humana para os trabalhadores. Ela defendia uma prática de ação católica que pudesse regenerar a sociedade civil⁷¹.

Para defender os direitos dos operários e controlar os conflitos entre empregados e patrões, a encíclica aconselhava a formação de associações autônomas frente ao Estado:

[...] sociedade quer composta de operários, quer mistas, reunindo ao mesmo tempo operários e patrões. [...] Proteja o Estado estas sociedades fundadas segundo seu direito, mas não se intrometa no seu governo interior e não toque nas molas íntimas que lhe dão vida⁷².

De acordo com a *Rerum Novarum*, caberia aos sindicatos o “aperfeiçoamento moral, espiritual e religioso” dos seus sócios, além de serem eles os responsáveis pela luta junto ao Estado no que se refere à melhoria das condições de trabalho, reivindicando a implantação de uma legislação trabalhista e melhores salários. Porém, mesmo condenando o capitalismo moderno, a encíclica era clara ao pregar a harmonia e o fim dos conflitos entre empregados e patrões, o respeito à ordem, ao poder instituído e à propriedade privada.

A Confederação Católica do Trabalho, como vimos, tinha também seu periódico, *O Operário*. De acordo com Joaquim Nabuco Linhares, este seria o terceiro e último jornal desse nome a ser publicado na Capital. Seu primeiro número foi lançado em 19 de junho de 1920 e o último em 20 de setembro de 1925. Sua periodicidade era quinzenal até o número 16 e semanal (às quintas-feiras) a partir do número 17, de 3 de março de 1921. A partir de 10 de março de 1924, passou a ser publicado três vezes por mês, nos dias 10, 20 e 30. De 1938 em diante, *O Operário* teve como seu continuador o jornal *Vida Nova*⁷³.

Em seu primeiro número, publicou os princípios que norteavam o programa de ação da Confederação:

- a) tornar conhecida e forte a Confederação Católica do Trabalho;
- b) defender os legítimos interesses e os direitos dos trabalhadores, como indivíduos e como classe;
- c) pleitear a vitória das reivindicações operárias baseadas na justiça;
- d) promover a defesa dos trabalhadores sindicalizados quando forem perseguidos ou processados, desde que não seja por falta infame;
- e) promo-

ver a educação profissional, moral e cívica dos trabalhadores; f) promover a fundação de confederações idênticas em todas as localidades mineiras onde isso seja possível e fazendo de todas uma única confederação no estado; g) fidelidade do homem para com Deus, como indivíduo, como família, como sociedade; h) toda a ação operária não deve excluir Cristo e a Igreja; i) toda ação operária tem de desenvolver-se em harmonia com todas as classes sociais, que a solução da questão operária não é incompatível com os direitos e legítimos interesses de qualquer classe, mesmo das chamadas classes capitalistas; j) toda ação operária tem de desenvolver-se dentro do respeito ao princípio de autoridade, sem violência, sem atentar contra a ordem social e política⁷⁴.

No mais, a Confederação Católica do Trabalho buscava fazer valer os direitos trabalhistas na forma de reivindicações encaminhadas por vias legais. Entre os métodos de ação da entidade, estavam o envio de petições aos poderes públicos, a fiscalização e a denúncia de empresas que não cumpriam os acordos trabalhistas (denúncias essas publicadas no periódico *O Operário*) e a mediação, quando possível, nas soluções dos conflitos entre patrões e empregados.

Entre os importantes documentos enviados ao poder público pela Confederação podemos citar três: um ofício ao presidente do Conselho Deliberativo de Belo Horizonte e às Câmaras Municipais de Palmira e de Juiz de Fora pedindo uma medida para solucionar o problema das habitações populares, principalmente nos centros industriais; um ofício ao então governador do Estado, Antônio Carlos, solicitando providências no sentido de serem criados carros de segunda classe, por preços populares, a serem rebocados pelos bondes comuns com o intuito de beneficiar os trabalhadores, e por fim, um ofício ao presidente Getúlio Vargas em novembro de 1931, no qual a Confederação se opõe à dispensa de 1.002 trabalhadores da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Em meio às principais demandas da Confederação, encontraremos as reivindicações relacionadas à diminuição da jornada de trabalho (para oito horas) para todos os setores trabalhistas, à construção de habitações populares e ao descanso dominical. Ao ser mediadora das negociações trabalhistas, a Confederação Católica do Trabalho construía uma forma de ação que considerava ser o caminho para se evitar greves e violências. Esse procedimento é perceptível nos ofícios citados acima, e no que se refere à tentativa de regularização do salário-mínimo fixo por categoria:

Para o encaminhamento das reivindicações salariais, a Confederação Católica do Trabalho instituiu um procedimento que acarretaria na definição de um salário-mínimo justo por categoria. Para tanto, os sindicatos deveriam orga-

nizar uma tabela dos salários e encaminhá-la à diretoria da Confederação Católica do Trabalho, a qual, por sua vez, a faria chegar aos empregadores, fixando prazo de quinze dias para uma resposta. Ambas as partes teriam que aprovar as tabelas. Uma vez estabelecido o valor do salário-mínimo por ofício, a confederação fixava o prazo de trinta dias para sua implementação. Se a tabela não fosse cumprida, a entidade instituiria uma comissão para discutir a questão e, posteriormente, submeteria os argumentos ao arbítrio do presidente do estado ou de alguém por ele indicado. Patrões e empregados deveriam obrigatoriamente aceitar a decisão do presidente do estado⁷⁵.

Esse modo de agir em favor da classe obreira da Capital fazia com que a Confederação Católica do Trabalho (e também o Centro Confederativo dos Operários de Minas Gerais) garantisse a harmonia social tão preconizada pelo governo belorizontino, concretizando assim a “ordem e o progresso”, almejados pelos construtores da Capital. Para exemplificar, Belo Horizonte teve apenas três movimentos grevistas entre 1917 a 1930 (período de maior atuação da Confederação Católica do Trabalho). Foram elas, a greve de 1919 dos trabalhadores do ramal da Estrada de Ferro; a dos choferes, em 1922, e a dos Barbeiros, em 1926⁷⁶. É bom lembrar que a anuência do Estado, no contexto da década de 1920, foi um fator importante para que a Confederação Católica do Trabalho conseguisse agir com competência, e nos limites legais, para exigir os direitos da classe trabalhadora.

A partir da década de 1930, a Confederação teria sua influência reduzida. Isso porque novas associações, de caráter religioso (principalmente católicas), surgiram nos meios trabalhistas. Os Círculos Operários e a Juventude Operária Católica (JOC) seriam algumas entidades que iniciariam uma nova etapa no sindicalismo cristão⁷⁷.

Considerações finais

Com base na análise dos estatutos e demais documentos das associações, podemos identificar práticas comuns, compartilhadas pelos membros das entidades citadas. As manifestações plurais desenvolvidas por esses centros na cidade belorizontina foram resultado de interações de experiências idênticas, o que possibilitou a formação de um sentimento de pertencimento, por parte dos trabalhadores, a um mesmo grupo que almejava melhores condições de vida e de trabalho.

Muitos trabalhadores procuravam se associar a essas entidades, principalmente aos centros que mantinham algumas características mutualistas – cujos objetivos eram a arrecadação mensal financeira para custear auxílios

a sócios em caso de doença, invalidez, desemprego, funeral etc. e para zelar pelos interesses classistas –, com a finalidade de fugir das mazelas que a velhice poderia vir a proporcionar e da pobreza, buscando nessas associações proteções assistenciais, até então inexistentes.

É importante observar que os sócios das entidades (lideranças principalmente) dirigiam-se ao poder público da Capital com o intuito de concretizar alguns objetivos, principalmente no que se refere à implantação de leis trabalhistas, além da possível inserção social e política ligada ao Estado. Este, na medida do possível, subvencionou, o quanto pôde essas associações, auxiliando-as com algumas concessões, e procurou manter relações amistosas e de reciprocidade com elas, de modo a manter a ordem e a harmonia tão preconizadas para a Capital.

Assim, as associações classistas tinham por meta conquistar e defender os direitos dos trabalhadores em geral, promover a instrução dos proletários por meio de palestras, conferências e exposições dos ideais classistas nos jornais de cunho operário, além de buscarem nos sindicatos e na possível formação de partidos políticos espaços de participação institucional, com a finalidade de conquistar melhores condições de trabalho para o proletariado belorizontino.

RESUMO

No decorrer do desenvolvimento da cidade-capital mineira tornou-se expressiva a presença de trabalhadores no espaço urbano, com tendências a se associar, agregando elementos políticos, ideológicos e culturais em sua estruturação, organização e mobilização. Nesse contexto, é possível perceber as respostas governamentais às questões sociais levantadas por esses trabalhadores. Com base nessas premissas, este trabalho analisa a formação da classe operária belorizontina no contexto de construção da cidade-capital mineira. Para tanto, foram analisadas as associações classistas Liga Operária (1900), Centro Operário (1903), Confederação Auxiliadora do Estado de Minas Gerais (1905), Centro Confederativo do Estado de Minas Gerais (1907), Federação do Trabalho do Estado de Minas Gerais (1909) e Confederação Católica do Trabalho (1919).

PALAVRAS-CHAVE

Belo Horizonte; trabalhadores; associações classistas; reformismo.

Belo Horizonte: Politics, laboring classroom and reforming policy in the mining capital spring.

ABSTRACT

In elapsing of the development of the mining city-capital the appearance of belorizontinos workers became expressive, inside of the urban space, with

trends if associating, adding elements politicians, ideological and cultural in its structuration, organization and mobilization; as well as it is possible to perceive the governmental answers to the social matters raised by these laborers. Leaving of this estimated, this work has for objective to analyze the formation of Belo Horizonte working class in the context of construction of the mining capital city. For in such a way, the class representative associations will be analyzed Liga Operária (1900), Centro Operário (1903), a Confederação Auxiliadora do Estado de Minas Gerais (1905), Centro Confederativo do Estado de Minas Gerais (1907), Federação do Trabalho do Estado de Minas Gerais (1909) e Confederação Católica do Trabalho (1919).

KEYWORDS

Belo Horizonte; class representative workers; associations; reforming policy.

NOTAS

¹ Este artigo é uma versão modificada do terceiro capítulo da minha dissertação de Mestrado, intitulada *Identidade e cultura das classes trabalhadoras em Belo Horizonte no início do século XX (1893-1930)* e defendida em junho de 2010, junto ao programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto, inscrito na linha de pesquisa sociedade, poder e região.

² Mestre em História pela Universidade Federal de Ouro Preto (Instituto de Ciências Humanas e Sociais). Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Contato da autora: ddanipassos@gmail.com.

³ CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

⁴ ARRUDA, Rogério Pereira. *Álbum de Bello Horizonte: Signo da construção simbólica de uma cidade no início do século XX*. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2000, p. 57.

⁵ LINHARES, Joaquim Nabuco. Mudança da capital: Apontamentos históricos. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, n.1 e 2, p. 339-382. Ano 10, 1905, p. 381.

⁶ De acordo com Rogério Pereira Arruda, em seu *Álbum de Bello Horizonte* (2000), o termo moderno significaria um ideal de mudança, de transformação: a busca incessante de um novo tempo.

⁷ OLIVEIRA, Éder Aguiar Mendes de. *A imigração italiana e a organização operária em Belo Horizonte nas primeiras décadas do século XX*. Monografia (Especialização em História) – Faculdades Integradas de Pedro Leopoldo, Centro de Pós-graduação, Pedro Leopoldo, 2004, p. 34-35.

⁸ JULIÃO, Letícia. “Itinerários da cidade moderna (1891-1920)”. In: DUTRA, Eliane de Freitas (Org.). *BH: Horizontes históricos*. Belo Horizonte: C/Arte, 1996, p. 50.

⁹ JULIÃO, L.. *Op.cit.*, p. 85.

¹⁰ Sobre a noção de classe, vamos trabalhar com o conceito utilizado por Thompson: “A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram – ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais. Se a experiência aparece como determinada, o mesmo não ocorre com a consciência de classe. Podemos ver uma lógica nas reações de grupos profissionais semelhantes que vivem experiências parecidas, mas não podemos predicar nenhuma lei. A consciência de classe surge da mesma forma em tempos e lugares diferentes, mas nunca exatamente da mesma forma” (THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa*, v. I, “A árvore da liberdade”. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, p. 10).

¹¹ BATALHA, Cláudio H. de Moraes. “Uma outra consciência de classe? O sindicalismo reformista na Primeira República”. In: *Ciências sociais hoje*, 1990. São Paulo: Vértice; Editora dos Tribunais, 1990, p. 120.

¹² GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2005, p. 164.

¹³ GOMES, Â. de C. *Op. cit.* p. 68.

¹⁴ BATALHA, Cláudio H. de Moraes. “A difusão do marxismo e os socialistas brasileiros na virada do século XIX”. In MORAES, João Quartim (Org.). *História do marxismo no Brasil: Os influxos teóricos*, v. 2. Campinas: Ed. Unicamp, 1995, p. 14.

¹⁵ ALMEIDA, Cristiane de Castro e. “Da revolução à reforma: A trajetória histórica da social democracia”. *Cronos: Revista de História*, Pedro Leopoldo, n. 7, jul. 2003, p. 190.

¹⁶ Reunião operária. *Minas Gerais*. Belo Horizonte, 16 jul. 1900, p. 10.

¹⁷ *Idem*. Os operários trocavam os “vales” em algum comércio, com o intuito de abastecer sua residência de produtos alimentícios em geral.

¹⁸ FERREIRA, Maria Nazareth. *Imprensa operária no Brasil*. São Paulo: Ática, 1988, p. 5.

¹⁹ *O Operário*, órgão da Liga Operária. Belo Horizonte, n. 29, jul. 1900, p. 1 (grifo nosso).

²⁰ *O Operário*. *Op. cit.* 19 ago. 1900, p. 1.

²¹ *O Operário*. *Op. cit.*, p. 2.

²² Representação encaminhada em nome da Federação do Trabalho do Estado de Minas Gerais à Assembleia Legislativa Estadual sugerindo pontos essenciais para a definição de uma legislação trabalhista. Arquivo Público Mineiro (APM). Dossiê: Donato Donati, 22 nov. 1918.

²³ *Ibidem*.

²⁴ A Lei Adolfo Gordo, ou Lei de Expulsão de Estrangeiros (Lei 1.641, sancionada pelo presidente Afonso Pena em janeiro de 1907, após sua aprovação pelo Congresso Nacional, e reafirmada pelo Decreto 4.247 de 6.1.1921), considerava o anarquismo crime e permitia legalmente a deportação de estrangeiros envolvidos em associações e “distúrbios” considerados prejudiciais à “ordem pública”. As associações operárias passaram a ser invadidas por policiais; comícios anarquistas foram proibidos e agentes policiais começaram a encontrar bombas espalhadas no centro da cidade do Rio de Janeiro e a atribuí-las a atos anarquistas (GOMES, Ângela de Castro. *Op. cit.*, p. 68).

²⁵ FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*. 3. ed. São Paulo: Difel, 1983, p. 159.

²⁶ MUNAKATA, Kazumi. *A legislação trabalhista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1981, p. 22.

²⁷ MARAM, Sheldon L. *Anarquistas, imigrantes e movimento operário brasileiro: 1880-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 139.

²⁸ MUNAKATA, Kazumi. *Op. cit.*, p. 32.

²⁹ Estatutos: Centro Operário de Belo Horizonte. *Minas Gerais*. Belo Horizonte, 8 set. 1905.

³⁰ *Ibidem*. Cap. I, art. 3.

³¹ LINHARES, Joaquim Nabuco. *Itinerários da imprensa de Belo Horizonte, 1895-1954*. Belo Horizonte: Ed. Ufmg, 1995, p. 91.

³² *O Operário*. Belo Horizonte, 15 mar. 1903, p. 1.

³³ *O Operário*. *Op. cit.*, 30 nov. 1903, p. 1.

³⁴ *Idem*.

³⁵ BATALHA, C. H. de M.. *Op. cit.*, 1990, p. 120.

³⁶ *O Operário*. Belo Horizonte, 7 dez. 1903, p. 1; *Op. cit.*, 17 jan. 1904, p. 1; *Op. cit.*, 14 fev. 1904. p. 1.

³⁷ *O Operário*. *Op. cit.*, 27 mar. 1904, p. 1.

³⁸ *O Operário*. *Op. cit.*, 3 ago. 1904, p. 1.

³⁹ Coleção Ordem dos Pioneiros: Curral d'El Rey. 12 dez. 1897. Museu Histórico Abílio Barreto. Belo Horizonte, 12 dez. 1964.

⁴⁰ *O Labor*, Órgão da Confederação Auxiliadora dos Operários do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 18 jul. 1905.

⁴¹ NOGUEIRA, Vera Lúcia. *A escola primária noturna na política educacional mineira 1891-1924*. 2009. Tese – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, Belo Horizonte, 2009.

⁴² “Escola Noturna”. *Minas Gerais*. Belo Horizonte, 15 out. 1910, p. 8.

- ⁴³ NOGUEIRA, V. L. *Op. cit.*
- ⁴⁴ THOMPSON, E. P. *Op. cit.*, v. III, “A força dos trabalhadores”, p. 304.
- ⁴⁵ *O Labor*, Órgão da Confederação Auxiliadora dos Operários do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte 2 ago. 1905, p. 4.
- ⁴⁶ *O Labor*. *Op. cit.*, 11 fev. 1905, p. 1.
- ⁴⁷ *O Labor*. *Op. cit.*, 18 jul. 1905, p. 3.
- ⁴⁸ *O Labor*. *Op. cit.*, 7 jul. 1905; *Op. cit.*, 18 jul. 1905; *Op. cit.*, 9 nov. 1905.
- ⁴⁹ *O Labor*. *Op. cit.*, 7 jul. 1905 p. 2, 3.
- ⁵⁰ *O Labor*. *Op. cit.*, 31 mar. 1906.
- ⁵¹ FARIA, Maria Auxiliadora; GROSSI, Yonne de Souza. “A classe operária de Belo Horizonte: 1897-1929”. In: Seminário de Estudos Mineiros. V *Seminário de estudos mineiros: A República Velha em Minas*. Belo Horizonte: UFMG/Proed, 1982, p. 189.
- ⁵² GOMES, Â. de C. *Op. cit.* p. 47-48.
- ⁵³ “O Congresso Operário aconselha o proletariado a organizar-se em sociedades de resistência econômica, agrupamento essencial e, sem abandonar a defesa, pela ação direta, dos rudimentares direitos políticos de que necessitam as organizações econômicas, a pôr fora do sindicato a luta política especial de um partido e as rivalidades que resultariam da adoção, pela associação de resistência, de uma doutrina política ou religiosa, ou de um programa eleitoral.” (PINHEIRO, Paulo Sérgio de M. S.; HALL, Michael M. *A classe operária no Brasil: Documentos (1889-1930)*. São Paulo: Alfa Ômega, 1979, p. 46).
- ⁵⁴ *O Confederal*, Órgão do Centro Confederativo dos Operários do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2 mai. 1907, p. 3.
- ⁵⁵ *O Confederal*. *Op. cit.*, p. 2.
- ⁵⁶ *Idem*.
- ⁵⁷ *Idem*.
- ⁵⁸ *O Confederal*. *Op. cit.*, p. 2-3.
- ⁵⁹ IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetoária política do Brasil: 1500-1964*. São Paulo: Cia das Letras, 1993, p. 14.
- ⁶⁰ BATALHA, C. H. M. de. *Op. cit.*, 1995, p. 15-17.
- ⁶¹ *O Confederal*, 15 jul. 1907, p. 1.
- ⁶² *O Confederal*. *Op. cit.*, 4 jun. 1907, p. 1.
- ⁶³ *O Confederal*. *Op. cit.*, 1 jul. 1907, p. 2.
- ⁶⁴ DUTRA, Eliana de Freitas. *Caminhos operários nas Minas Gerais: Um estudo das práticas operárias em Juiz de Fora e Belo Horizonte na 1ª República*. São Paulo: Hucitec, 1988, p. 73.

- ⁶⁵ *O Operário*, órgão da Confederação Católica do Trabalho, Belo Horizonte, 10 jul. 1920, p. 3.
- ⁶⁶ DUTRA, E. de F. *Op. cit.*, p. 73.
- ⁶⁷ AMARAL, Deivison Gonçalves. *Confederação Católica do Trabalho: Práticas discursivas e orientação católica para o trabalho em Belo Horizonte (1919-1930)*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MINAS), Belo Horizonte, 2007, p. 50.
- ⁶⁸ BATALHA, C. H. M. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p 28.
- ⁶⁹ *O Operário*, órgão da Confederação Católica do Trabalho, Belo Horizonte, 10 mai. 1925.
- ⁷⁰ DUTRA, E. de F. *Op. cit.* p. 160-161.
- ⁷¹ Leão XIII, Papa. *Encíclica Rerum Novarum*. Petrópolis: Vozes, 1978, p. 36.
- ⁷² Leão XIII, Papa. *Op. cit.*, p. 34.
- ⁷³ LINHARES, J. N. *Op. cit.*, 1995, p. 201-202.
- ⁷⁴ *O Operário*, órgão da Confederação Católica do Trabalho, Belo Horizonte, 19 jun. 1920, p. 1.
- ⁷⁵ AMARAL, D. G. *Op. cit.* p. 92.
- ⁷⁶ DUTRA, E. de F. *Op. cit.*, p. 128.
- ⁷⁷ DUTRA, E. de F. *Op. cit.*, p. 172.